

MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO – RS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA
Lei Municipal nº. 1.432/2013

EDITAL Nº. 003/COMDIC/2023

PRORROGA E ALTERA PRAZOS DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO – CTM, DE PASSO DO SOBRADO - 2024/2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSO DO SOBRADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.432 de 22 de outubro de 2013;

Art. 1º - PRORROGA até **31 de maio de 2023**, o **PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Processo de Escolha Suplementar para 01(um) membro titular e 05(cinco) suplentes de Conselheiros Tutelares para os anos de 2024/2028, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, do COMDICA local.

Art. 2º - ALTERA as datas fixadas no Anexo I, passando a contar conforme tabela abaixo:

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº002/2023 do CMDCA

DATA	EVENTO
03/04/2023 a 31/05/2023	Inscrições na sede da Assistência Social, sito a Rua Nossa Senhora do Rosario, 51 – Centro, Passo do Sobrado RS, no horário de funcionamento;
05/06/2023	Divulgação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita no Sit e Mural(diário oficial) da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado.
26/06/2023	Prova escrita, das 08h00min às 12h00min horas, na sede da SMECD – Passo do Sobrado/RS
29/06/2023	Divulgação dos resultados da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal, a partir das 13:00 horas
30/06/2023 a 04/07/2023	Prazo para o protocolo de recursos referentes à prova escrita, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal;
07/07/2023	Avaliação e julgamento dos recursos;
12/07/2023	Resultado dos recursos e divulgação da lista dos candidatos aptos para concorrer, a partir das 13:00 horas, bem como no jornais de grande circulação.

MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO – RS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C O M D I C A
Lei Municipal nº. 1.432/2013

14/07/2023	Sorteio da disposição dos nomes na cédula eleitoral, com a presença dos Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas;
14/07/2023	Publicação da lista final dos candidatos aptos para a eleição, com a disposição dos nomes que comporão a cédula eleitoral, no jornais de grande circulação.
25/09/2023	Divulgação dos integrantes das Mesas Receptoras e Comissão de Apuração na sede da Prefeitura Municipal;
01/10/2023	Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares Triênio 2012/2014 – Local: nas respectivas seções do colégio Eleitoral do interior e uma urna no centro do Município na Câmara Municipal de Vereadores de Passo do Sobrado – RS, no dia: 15/04/2014, <u>das 8:00 as 17:00 horas;</u>
04/10/2023	Divulgação do resultado da eleição na sede do COMDICA, a partir das 12:00 horas;
05/10/2023 a 09/10/2023	Prazo para protocolo de recursos referente ao resultado da eleição, das 09:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal;
11/10/2023	Avaliação e julgamento dos recursos;
12/10/2023	Resultado dos recursos e divulgação dos nomes e quantidade de votos obtidos pelos candidatos na sede da Prefeitura Municipal, a partir das 12:00 horas;
17/10/2023	Divulgação dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes no jornais de grande circulação.
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares

Parágrafo único. A inobservância ou alteração do cronograma previsto, desde que, não acarretando prejuízos aos candidatos, ensejará somente a redefinição do mesmo.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Passo do Sobrado, 04 de maio 2023.

JOÃO ALTAIR KROTH
Presidente do CMDCA